

BIOTIC S/A

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A BIOTIC S/A, empresa pública gestora do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, com sede no Lote 4, Edifício de Governança do Parque Tecnológico de Brasília, Bloco "B", 2º Andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70635-815, inscrito no CNPJ nº 29.580.134/0001-00, representando o Governo do Distrito Federal, no âmbito do Convênio nº (593/18), sendo executora do Programa Centelha DF (processo: 04005-00001063/2018-68 - ref: 0593/18), que tem por objetivo estimular o empreendedorismo inovador e a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Distrito Federal por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) oriundos da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, torna público a divulgação do Resultado Preliminar da Fase I referente ao Programa Centelha DF. O Resultado Preliminar estará disponível no site www.bioticsa.com.br e em <https://programacentelha.com.br/df/>.

Brasília/DF, 09 de março de 2022
LEONARDO REISMAN
Diretor Presidente, Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 01/2022

Edital de Chamamento Público nº 09/2022/SEDES.

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 7.1.1, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 09/2022 - SEDES, publicado no DODF Edição Extra nº 11-A, de 09 de fevereiro de 2022, e em continuidade às ações da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 09/2022/SEDES, resolve: Divulgar a data, horário e modalidade da Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as citadas Fichas de Inscrição e Propostas, conforme subscrito.

Edital de Chamamento nº 09/2022 - SEDES
Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as Fichas de Inscrição e Propostas
Data e horário: 14/03/2022 - 10:00
Modalidade Virtual: transmitida pelo canal oficial - SEDES junto a plataforma Youtube

BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 01/2022

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 01/2022 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada no SGCV, área pública próxima aos Lotes 08 e 09, Guará/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00003096/2020-55.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.

St SCN Quadra 03, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,75
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO - LINEAR EM SUBSOLO (m)	55,03
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE (m ²)	0,22
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	43,48
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - ESPAÇO AÉREO (m ³)	0,26
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00000557/2020-38. Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Substituta, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I e III do art. 3º e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC e o Distrito Federal para a utilização de 23,16m² em nível de Solo para Torre de Circulação Vertical, 1.068,25m² em nível de Subsolo para Garagem e 29,86m² em nível de Espaço Área para Varanda e Expansão, totalizando 1.121,27m² conforme o Atestado de Habilitação nº 40/2022 (Documento SEI nº 80269218), em área contígua ao imóvel do Setor Hoteleiro Norte, Quadra HN 05 Lote F - Brasília/DF. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária, Substituta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 92/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada VALÉRIA COSTA DE OLIVEIRA CPF 020.***.***-03, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade NOVA CASA, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 09 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 94/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: habilitar BRUNA DUARTE SOUSA - CPF 039.***.***-22 para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AMSTT, Edital de Sorteio nº 02/2017.

Brasília/DF, 10 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor Presidente, Substituto

EDITAL Nº 95/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: tornar público o chamamento de 100 candidatos habilitados na faixa 01, que manifestaram interesse para o empreendimento Crixá - Parque dos Ipês, em São Sebastião, posição 2.452º a 2.551º, para comparecer na CODHAB até o dia 18/03/2022, para formalização de cadastro único e dossiê com vistas à análise do agente financeiro. A listagem dos candidatos que deverão comparecer na sede da CODHAB encontram-se disponibilizados no portal eletrônico www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021

Processo: 00220-00002869/2021-64.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEL/DF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados do EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 28/2021, cujo objeto é "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de serralheria para reparo, incluindo substituição e instalação, da estrutura dos alambrados